

# INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

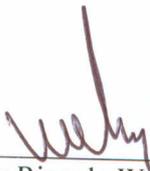
CNPJ: 23.681.516/0001-44

## Comitê de Investimentos

Ata nº 16/2022

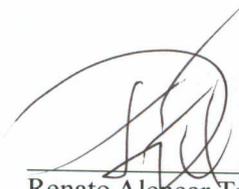
Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas, estiveram para uma reunião extraordinária na sede do IEP, sito a Avenida Salgado Filho, nº 101, os membros do Comitê de Investimentos, Diones Ricardo Weber, Renato Alencar Toso, Gleison José Soletti e Márcio Martin Barbosa para deliberar sobre os investimentos do Instituto Erechinense de Previdência. Justifica-se a ausência do senhor Edson Luis Kammler por estar em gozo de férias. Inicialmente cabe esclarecer que este encontro ocorre em face do propósito consistente que emergiu na última reunião deste Comitê (Ata nº 15/2022) relacionado ao investimento em letras financeiras (LF). Diante disso, surgiu ao longo da semana a possibilidade de compra de LF do banco BTG Pactual que ofertou ao mercado um valor financeiro limitado desse ativo e que pela dinâmica desse mesmo mercado estaria disponível temporariamente e, sendo assim, motivou a oportuna reunião. O presidente Diones antes de colocar para deliberação o aporte no referido ativo sugeriu a adoção de mais um critério no momento de avaliarmos uma instituição passível de receber recursos do IEP através de suas LF's. Tal critério trata da 'Regulação Prudencial' que é um tipo de regulação financeira que estabelece requisitos para as instituições financeiras com foco no gerenciamento de riscos e nos requerimentos mínimos de capital para fazer face aos riscos decorrentes de suas atividades, o qual foi prontamente aceito pelos demais membros. Ainda, é importante destacar que essa regulação atribui às instituições supervisionadas no Sistema Financeiro Nacional (SFN) uma classificação em cinco segmentos, de acordo com seu porte, atividade internacional e perfil de risco, realizada pelo Banco Central do Brasil. Contudo, antes de realizar a compra é indispensável o credenciamento da instituição que irá receber o recurso. Nesta questão, o presidente relatou uma nova situação que se apresenta em face de recente portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (Portaria MPT nº 1.467/2022) que não exige mais a Certidão Negativa de Débitos (CND) das respectivas instituições. Face ao exposto e no cumprimento das exigências legais vigentes, foi feito o credenciamento do 'Banco BTG Pactual'. Diante disso, ficou acordado a compra de títulos de letras financeiras subordinadas no valor total de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) do Banco BTG onde sua remuneração prevista é a do fechamento do título público NTN-B 2027 na data de 24/agosto/2022 acrescido de 150bps, com vencimento dessa LF em dez anos e direito de recompra pelo emissor em cinco anos, a partir de sua emissão. Por fim, foi proposto o credenciamento do Banco do Brasil S.A., que a partir do mês de setembro oferecerá de forma gratuita o serviço de custódia de títulos públicos do IEP, diferentemente do custodiante utilizado até o momento que cobrava por seus serviços. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos manifestos membros do Comitê de Investimentos.





---

Diones Ricardo Weber  
Presidente do Comitê de Investimentos  
Certificado CPA-10/ANBIMA



---

Renato Alencar Toso  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificado CGRPPS-4678/APIMEC



---

Gleison José Soletti  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificado CPA-10/ANBIMA



---

Márcio Martin Barbosa  
Membro do Comitê de Investimentos  
Certificado CPA-10/ANBIMA